



EDITAL Nº 01 DE SELEÇÃO - TURMA 2016 – 1

Edital de abertura das inscrições e do Processo Seletivo 2016/1 para ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários, Curso de Mestrado em Estudos Literários.

O Extrato do Edital foi publicado no dia 30/10/2015, na seção 3, página 65, do Diário Oficial da União e no dia 31/10/2015, na página A4, do jornal *Correio de Uberlândia*, sediado na cidade de Uberlândia – MG

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários (PPLET) – Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos Literários do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que serão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares e alunos especiais para o PPLET, modalidade curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no primeiro semestre de 2016.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, pela Resolução nº 12/2008 do conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU, pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU;
- 1.2 Será nomeada pelo PPLET a Comissão Examinadora para o Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico e Aluno Especial, por meio de ordem de serviço, a ser publicada no sítio do PPLET, conforme indicado no item 5.2 deste edital;
- 1.3 O Processo Seletivo será realizado na cidade de Uberlândia, MG, nas dependências da UFU, campus Santa Mônica, Bloco 1G e 1U;
- 1.4 O Edital completo, informações e instruções pertinentes ao Processo Seletivo serão disponibilizados no sítio do PPLET ou pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários, em dias úteis, das 9h às 11h30min e das 14h às 16h30min, no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários
Av. João Naves de Ávila, 2121.
Campus Santa Mônica – Bloco 1G – Sala 1G250
CEP 38408-144 Uberlândia- Minas Gerais – Brasil
Telefone: (34) 3239- 4487 e 3239-4539
Sítio do Programa: www.pgletras.ileel.ufu.br
e-mail: cocpklet@ileel.ufu.br; secpklet@ileel.ufu.br





2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número de vagas oferecidas, por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2016 é:

Modalidade	Número de vagas
Curso de Mestrado Acadêmico	22
Aluno Especial	10

2.2 As vagas disponíveis serão oferecidas conforme Anexo I.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), na área de Letras. As vagas disponíveis são para a área de concentração, e para as Linhas de Pesquisa do Programa, conforme Anexo I.

3.2 Poderão se inscrever egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) de áreas afins, tendo em vista a questão interdisciplinar.

3.3 Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.

3.4 Os candidatos deverão apresentar proficiência em língua estrangeira. Serão aceitas proficiências nas línguas: Espanhola, Francesa ou Inglesa.

3.4.1 Serão aceitos os certificados de proficiência, com validade a partir de 01/01/2013, emitidos pelo(a):

3.4.1.1 PROFLIN-ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>);

3.4.1.2 Instituições de ensino superior;

3.4.1.3 Programas de pós-graduação reconhecidos ou recomendados pela CAPES.

3.4.2 Serão aceitos os exames oficiais, considerando-se as validades neles declaradas:

3.4.2.1 Cambridge a partir do nível intermediário;

3.4.2.2 Michigan nível intermediário;

3.4.2.3 TOEFL com o mínimo de 450 pontos na prova impressa TOEFL ITP LEVEL 1 ou mínimo de 75 pontos na prova eletrônica (TOEFL iBT);

3.4.2.4 IELTS B1;

3.4.2.5 TOEIC B1;

3.4.2.6 D.E.L.F/D.A.L.F. ou outros exames equivalentes emitidos por Universidades Francesas;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS



3.4.2.7 D.E.L.E. (Diploma Espanhol como Língua Estrangeira) da Universidade de Salamanca e do Instituto Cervantes.

3.5 Os candidatos estrangeiros ou naturalizados, não lusófonos, deverão apresentar, em caráter complementar e eliminatório, o certificado de aprovação no PROFLIN - Língua Portuguesa do ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>) ou o Certificado CELPE-Bras (<http://www.mec.gov.br/sesu/celp.shtm>), observadas as mesmas condições e os mesmos prazos de validade das demais certificações de proficiência.

3.6 Para os exames em que não consta nenhum prazo de validade, será considerado o período máximo de 2 anos, a partir da realização do mesmo.

3.7 Os certificados de proficiência em Língua estrangeira deverão ser apresentados até um ano após a data da matrícula.

4. INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato ao PPLET compõe-se de duas etapas:

4.1.1 a primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme item 4.9;

4.1.2 a segunda consiste da análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

4.2 O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste Edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários - PPLET - Seleção 2016/1
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G, Sala 1G250, Campus Santa Mônica
CEP. 38408-144 - Uberlândia MG

4.3 Serão aceitas as inscrições enviadas pelo correio, via SEDEX, desde que o envelope seja postado dentro do período das inscrições.

4.4 A responsabilidade pelos envelopes encaminhados via correio é inteiramente do candidato.

4.5 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-simile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

4.6 O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se à seleção. Não haverá devolução da taxa da inscrição, sob qualquer pretexto.

4.7 Candidatos cadastrados nos programas de assistência social governamental poderão solicitar isenção da taxa de matrícula no período da inscrição na Secretaria do PPLET.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS



4.8 O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	16/11/2015 a 04/12/2015	9h às 11h30min e das 14h às 16h30min	Secretaria do PPLET, Av. João Naves de Ávila, 2121, Campus Santa Mônica – Bloco 1G – sala 1G250, Uberlândia MG.
Resultado da análise da documentação	09/12/2015	17h	Secretaria do PPLET e sítio do PPLET
Período para Recursos	10 e 11/12/2015	09h às 11h30min e das 14h às 16h30min	Secretaria do PPLET
Divulgação do deferimento das inscrições	14/12/2015	17h	Quadro de aviso do PPLET e sítio do PPLET

4.9. O candidato deverá entregar, no ato da inscrição, envelope lacrado contendo:

4.9.1 Requerimento, em formulário próprio, solicitando a inscrição. Disponível na Secretaria do PPLET, Av. João Naves de Ávila, 2121- Campus Santa Mônica, Bloco 1G, Sl 1G250 , e no sítio do PPLET, desde que ativo e on-line;

4.9.1.1. Não será aceito requerimento de solicitação de inscrição com preenchimento incompleto;

4.9.2 Comprovante original de recolhimento bancário, à UFU, de taxa de inscrição, no valor de R\$60,00 (sessenta reais). O boleto está disponível nos endereços eletrônicos:

<http://www.pgletras.ileel.ufu.br>; <http://www.gru.ufu.br> ou https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp;

4.9.3 “Curriculum vitae” atualizado, gerado na Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br>;

4.9.4 Diploma de graduação ou Certificado de conclusão de curso expedido por Universidades reconhecidas pelo MEC.

4.9.5 Cópia simples e legível de:

4.9.5.1 Cédula de identidade.

4.9.5.1.1 Candidatos estrangeiros devem apresentar identidade de estrangeiro ou passaporte.

4.9.5.2 CPF para brasileiros.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS



4.9.6 Projeto de pesquisa [4 (quatro) cópias encadernadas] conforme Anexo II.

4.9.6.1 As cópias do projeto de pesquisa não poderão conter qualquer tipo de identificação.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Todas as etapas do Processo Seletivo acontecerão nas dependências da Universidade, no Campus Santa Mônica, em salas dos Blocos G e U.

5.2 As etapas serão avaliadas pela Comissão Examinadora composta por, no mínimo, três professores do PPLET nomeados para tal fim, por meio de Ordem de Serviço emitida pela Coordenação do Programa e publicada até 16/11/2015.

5.3 Cronograma

Cronograma - Edital turma 2016-1

1ª ETAPA (Eliminatória)	
Prova Escrita	16/12/2015 às 9h
Divulgação do resultado	21/12/2015 às 17h
Período para recursos	01 e 02/02/2016
Divulgação do resultado dos recursos	05/02/2016
2ª ETAPA (Eliminatória)	
Análise de Projeto de Pesquisa	03 a 14/02/2016
Divulgação do resultado	15/02/2016
Período para recursos	16 e 17/02/2016
Divulgação do resultado dos recursos	18/02/2016
Resultado final	19/02/2016

Matrículas: 01/03/2016

Início das aulas: 07/03/2016

5.4 Primeira etapa (ELIMINATÓRIA)

5.4.1 **Prova escrita** de conteúdo específico. (Dia: 16/12/2015 – das 09h às 13h – Bloco U – Sala 1U209) – Esta prova será eliminatória e constará de questões de natureza teórica, analítica e interpretativa, baseadas nos itens da bibliografia listada neste Edital. O período das 09h às 10h será reservado para consulta de material bibliográfico trazido pelo aluno. Esta consulta será realizada na sala onde a prova estará ocorrendo. Não será autorizada consulta a aparelhos eletrônicos. Após





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS



esse período, a redação final da prova terá início às 10h, com consulta somente às anotações na folha timbrada do Programa e assinada pelos membros da Comissão Examinadora, e será encerrada às 13h. A Comissão Examinadora orientar-se-á pelo gabarito oficial da prova escrita.

5.4.2 A correção será feita sem o conhecimento ou identificação pessoal do candidato. Às provas serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem), conforme os seguintes parâmetros de avaliação e suas respectivas pontuações:

DOMÍNIO TEÓRICO (capacidade de reconhecer conceitos, princípios e noções relacionadas às teorias da literatura e aos procedimentos de investigação nas áreas de Letras, Teoria Literária e áreas afins, bem como de construir argumentos em torno de aspectos específicos acerca de teóricos referentes a essas áreas)	60 PONTOS
COMPETÊNCIA LINGUÍSTICA (desempenho nas questões linguísticas da prova: coesão, coerência, adequação à linguagem acadêmica da área, conhecimento da norma culta da língua)	40 PONTOS

5.4.3 Adotar-se-á como critério de emissão dos resultados da Prova Escrita a média das notas atribuídas pelos examinadores para as questões respondidas, considerando os parâmetros acima mencionados. Esta etapa é eliminatória e tem peso 1 para fins de cômputo da média final e classificação geral. Serão classificados nesta etapa, de acordo com a disposição de vagas estabelecidas no Edital, os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 70 (setenta). Os candidatos selecionados nesta fase serão listados em ordem do número de código do candidato.

5.5 Segunda etapa (ELIMINATÓRIA)

5.5.1 **Análise do projeto de pesquisa.** (03 a 14/02/2016) – Esta etapa será eliminatória. Os projetos de pesquisa dos candidatos serão apreciados pelos membros da Comissão Examinadora, que atribuirão notas de 0 a 100 correspondentes aos conceitos EXCELENTE, BOM, SATISFATÓRIO ou FRACO, conforme a seguinte equivalência: (i) entre 90 e 100 = EXCELENTE; (ii) entre 80 e 90 = BOM; (iii) entre 70 e 80 = SATISFATÓRIO; (iv) inferior a 70 = FRACO (Candidato NÃO recomendado).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS

5.5.2 Serão eliminados os projetos que não se adequarem às Linhas de Pesquisa do Programa. Para evitar a exclusão, recomenda-se que os candidatos verifiquem no sítio do PPLET as Linhas de Pesquisa e os resumos dos projetos dos docentes do Programa.

5.5.3 As notas serão atribuídas conforme os seguintes parâmetros de avaliação e suas respectivas pontuações:

AVALIAÇÃO TEÓRICA DA PROPOSTA (pertinência da proposta e adequação do projeto ao universo da Teoria Literária e às Linhas de Pesquisa do Programa)	60 PONTOS
QUALIDADE DA REDAÇÃO (maturidade da argumentação, adequação da linguagem à redação da área e à norma culta da língua, adequação à tipologia textual)	20 PONTOS
VIABILIDADE DE EXECUÇÃO (o projeto precisa apresentar parâmetros para sua finalização em até 24 meses)	10 PONTOS
FORMATAÇÃO DO PROJETO (entre 8 e 12 páginas, adequadas às normas vigentes da ABNT)	10 PONTOS

5.5.4 A correção dos projetos será realizada sem a identificação do candidato.

5.5.5 Serão selecionados projetos claramente relacionados com as Linhas de Pesquisa, que possam ser viabilizados em 24 meses e que apresentem domínio da bibliografia referente ao assunto enfocado, demonstrando capacidade do candidato em delimitar um problema na área dos estudos literários e de formular hipóteses sobre ele.

5.5.6 Adotar-se-á como critério de emissão dos resultados das análises dos projetos de pesquisa a média das notas atribuídas pelos examinadores, considerando os parâmetros acima mencionados. Esta etapa é eliminatória e tem peso 1 para fins de cômputo da média final e classificação geral. Serão classificados nesta etapa, de acordo com a disposição de vagas estabelecidas no Edital, os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 70 (setenta). Os candidatos selecionados nesta fase serão listados em ordem do número de código do candidato.

5.6 Perfil do candidato

5.6.1 Os candidatos selecionados, além de serem aprovados em todas as etapas do Processo Seletivo, deverão demonstrar capacidade para: a) leitura em língua estrangeira com fluência, especialmente em francês, espanhol ou inglês; b) redação em língua portuguesa formal, demonstrando domínio da linguagem do texto acadêmico; c) clareza e desenvoltura na apresentação do projeto e tema de pesquisa; d) conhecimento das pesquisas em andamento,





particularmente no que se refere a seu tema de interesse, apresentando domínio do conteúdo e leitura na área de Estudos Literários, com conhecimento das referências teóricas fundamentais; e) conhecimento sobre os recursos de informática disponíveis, necessários para a vida acadêmica; f) disponibilidade de tempo semanal para dedicação ao Curso, além da carga horária destinada ao cumprimento dos créditos, para: sessões de orientação; apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos locais, regionais, nacionais ou internacionais; participação efetiva nos Seminários de Pesquisa e em comissões organizadoras de eventos promovidos pelo Programa; consultas a bases de dados e aos acervos bibliográficos físicos e virtuais; reuniões obrigatórias de caráter acadêmico-administrativo, tais como as assembleias do Programa; assistir a defesas de dissertações; envolver-se em grupos de pesquisa; acessar o sistema eletrônico do Programa e acompanhar o serviço de mensagens eletrônicas institucionais, bem como tempo para cumprir todas as demais atividades relevantes definidas pelo Colegiado e pela Coordenação do Programa.

5.7 Classificação/aprovação

5.7.1 As notas serão somadas da seguinte forma: N1 (Média obtida na avaliação escrita) + N2 (Média obtida no Projeto de pesquisa) dividido por 2 = Média final.

5.7.2 Serão aprovados, de acordo com a disposição de vagas estabelecidas no Edital, os candidatos que obtiverem média aritmética final igual ou superior a 70 (setenta).

5.7.3 Em caso de empate, usar-se-á como critério de desempate e classificação a nota obtida na Prova Escrita.

5.7.4 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2016-1, terão seus projetos distribuídos, dentro da Linha de Pesquisa sugerida, entre os professores que ofereceram vagas e de acordo com seus temas e projetos de pesquisa.

5.7.5 Os candidatos aprovados e classificados além do número oficial de vagas, para alunos regulares, ficarão em lista de espera até a efetivação da matrícula e serão aceitos no Programa em caso de desistência de vaga dos classificados.

5.8. Aluno especial

5.8.1 O número de alunos especiais não excederá o percentual de 50% do número total de alunos regulares matriculados

5.8.2 Serão considerados alunos especiais os candidatos aprovados para o Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Literários e classificados além do número de vagas para alunos regulares.

5.8.3 Também estão incluídos nesta categoria alunos provenientes de Programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES, que solicitem ao Colegiado do PPLET, através de formulários próprios, matrícula em disciplinas isoladas.

5.8.4 Os alunos especiais selecionados somente poderão cursar disciplinas, por um período máximo de 12 meses, a partir da data de divulgação dos resultados.





6. RECURSOS

6.1 Serão admitidos recursos quanto:

6.1.1 Inscrição;

6.1.2 Ao resultado das etapas avaliativas (ETAPA I, ETAPA II);

6.2 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis conforme o cronograma estabelecido no item 5.3.

6.3 O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do PPLET; segunda instância, Conselho do ILEEL; e terceira instância, CONPEP.

6.3.1 Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.

6.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.5 Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada.

6.6 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

6.7 Na ocorrência do disposto no item 6.1.2, caso altere os resultados da etapa em questão, poderá haver, eventualmente, alteração na admissão ou não de candidatos para a fase seguinte e/ou mudança ou não na ordem geral de classificação.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o Processo Seletivo contidas neste Edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

7.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência.

7.3 Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.

7.4 Os resultados serão divulgados em listas afixadas/disponibilizadas no quadro de avisos e no sítio do PPLET;

7.5 Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos.

7.6 Os candidatos poderão obter informações sobre a Seleção na Secretaria do PPLET ou pelo e-mail do PPLET até a data de homologação das inscrições.

7.7 A Comissão Examinadora se reserva ao direito de não preencher todas as vagas.

7.8 Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS



7.9 A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do Processo Seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas individuais aos candidatos.

7.10 O resultado final do Processo Seletivo será emitido e homologado pelo Colegiado do PPLET e divulgado na forma dos itens 7.4.

7.11 As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na DIREN, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPLET, das normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e do Regulamento Geral da UFU.

7.12 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

7.13 O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar até 05 dias antes das provas, impreterivelmente, à Secretaria do PPLET solicitação de condições especiais.

7.14 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de razoabilidade.

7.15 A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante quinze dias após a divulgação do resultado final, na secretaria do PPLET.

7.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Uberlândia, 29 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Fábio Figueiredo Camargo
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS



**Processo Seletivo 2016/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Estudos Literários,
Curso de Mestrado em Estudos Literários.**

Anexo I

Distribuição de vagas por linha de pesquisa/docentes

LINHAS	DOCENTES	Nº DE VAGAS
Linha 1: Literatura, Memória e identidades	Profa. Dra. Betina Ribeiro Rodrigues da Cunha Prof. Dr. Carlos Augusto de Melo Prof. Dr. Daniel Padilha Pacheco da Costa Prof. Dr. Fábio Figueiredo Camargo Profa. Dra. Fernanda Aquino Sylvestre Profa. Dra. Joana Luiza Muylaert de Araújo Profa. Dra. Maria Suzana Moreira do Carmo	07
Linha 2 - Literatura, Representação e Cultura	Profa. Dra. Cintia Camargo Vianna Profa. Dra. Elaine Cristina Cintra Profa. Dra. Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro Profa. Dra. Maria Ivonete Santos Silva Profa. Dra. Marisa Martins Gama Khalil Prof. Dr. Paulo Fonseca de Andrade Prof. Dr. Thiago César Viana Lopes Saltarelli	11
Linha 3 - Literatura, Outras Artes e Mídias	Profa. Dra. Irlei Margarete da Cruz Machado Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro Prof. Dr. Leonardo Francisco Soares Prof. Dr. Luiz Humberto Martins Arantes	04





**Processo Seletivo 2016/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Estudos Literários,
Curso de Mestrado em Estudos Literários.**

Anexo II

PROJETO DE PESQUISA

1. No mínimo 8 e no máximo 12 páginas, **de capa a capa**, totalmente preenchidas, com margens de 3 cm à esquerda e superior e de 2 cm à direita e inferior, digitadas na fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5, na área de Estudos Literários e em consonância com algum tema desenvolvido na Linha de Pesquisa pretendida, conforme divulgado no Edital.

2. O projeto deverá conter PELO MENOS:

CAPA: registrar título do projeto, local e data;

FOLHA DE ROSTO: título, subtítulo do projeto (se houver), instituição à qual se destina, finalidade (contendo a área de concentração, linha de pesquisa), local e data;

SUMÁRIO: listar divisões, sessões e outras partes do projeto;

TÍTULO: escolher um título informativo, dando destaque ao tema de pesquisa de seu projeto;

INTRODUÇÃO: Apresentar resumidamente o projeto;

JUSTIFICATIVA: Informar o porquê de realizar a pesquisa, justificando a adequação do mesmo à área de concentração e à Linha de Pesquisa do PPLET pretendida pelo candidato;

EMBASAMENTO TEÓRICO: Delimitação clara do tema a ser estudado e referência à bibliografia fundamental relacionada ao tema proposto, situando teoricamente o problema abordado, com a formulação de perguntas de pesquisa e/ou de hipóteses de trabalho;

OBJETIVOS: apresentar os objetivos e/ou resultados pretendidos com a pesquisa, claramente definidos, e, se necessário, distinguidos entre gerais e específicos;

METODOLOGIA: apresentar a perspectiva teórica e crítica que poderá fornecer sustentação para a investigação pretendida, dando destaque, se possível, às etapas metodológicas de execução do projeto;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: apresentar cronograma, prevendo períodos para a execução de cada etapa da pesquisa e observando o prazo máximo de 24 meses para a defesa da dissertação;

REFERÊNCIAS: listar as referências que serão utilizadas no projeto, conforme as normas da ABNT.

Obs.: O PROJETO NÃO PODERÁ APRESENTAR NENHUM TIPO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NEM INDICAÇÃO DE ORIENTADOR(A)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS



3 Os candidatos deverão seguir as normas ABNT atualizadas em diversos manuais disponíveis no mercado. Sugerimos consultar os sítios www.pgletras.ileel.ufu.br e www.bibliotecas.ufu.br, seção de treinamentos virtuais; referendamos o manual publicado pela Editora da Universidade Federal de Uberlândia (SILVA, Ângela Maria; FREITAS, Nara Eugênia de; PINHEIRO, Maria Salete de. **Guia para normalização de trabalhos técnico-científicos**: projetos de pesquisa, monografias, dissertações e teses. 5 ed. rev. Uberlândia: EDUFU, 2005. 144 p.).





Anexo III
Referências para Prova escrita

ADORNO, Theodor. A posição do narrador no romance contemporâneo. In: *Notas de literatura I*. Trad. Jorge de Almeida. São Paulo: Duas Cidades; Ed. 34, 2003. p. 55-64.

COMPAGNON, Antoine. *Literatura para quê?* Trad. Laura Taddei Brandini. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. 57 p.

ECO, Umberto. *Sobre literatura*. 2. ed. Trad. Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Record, 2003.

FOUCAULT, Michel. Las meninas. In: *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. Trad. Salma Tannus Muchail. 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999. p.3-23. (Col. Tópicos). Disponível em: <<http://tv.up.pt/uploads/attachment/file/318/foucault-michel-as-palavras-e-as-coisas-digitalizado.pdf>>; Acesso em: 20 out. 2015.

HAUSER, Arnold. A era do filme. In: *História social da literatura e da arte*. São Paulo: Mestre Jou, 1972. v. 2. p. 1113-1151.

PAZ, Octavio. *A outra voz*. São Paulo: Siciliano, 1993.

